



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 137 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 132 de 3 de maio de 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 226 de 12 de julho de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0003089/2022-36, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar pelo período de um ano, a contar de 5 de maio de 2023, a requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina GUILHERME ANDRE PACHECO ZATTAR, para atuar como Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 14 de abril de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~